



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.

Rua: Ricardo Druzian Gallo nº 161

Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.

CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27

Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de Dezembro de 2005.

PORTARIA Nº 033/2022- SAEMI

MIRASSOL D' OESTE – MT, 01 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOB A ELEVAÇÃO DE NÍVEL DOS SERVIDORES DO SAEMI EMPOSSADOS EM JULHO DE 2007, DELEGADOS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 065 DE 27 DE AGOSTO DE 2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Geral da **SAEMI** – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sr. **JOÃO LUCIANO DE OLIVEIRA**, no uso de suas legais atribuições, resolve baixar a seguinte;

PORTARIA

Art. 1º - Considerando a aprovação em estágio probatório dos servidores empossados em julho de 2007, encontrando-se aptos aos seus devidos cargos, adquirem o direito de elevação de nível.

Art. 2º - Ficam elevados para o NÍVEL “6” os servidores abaixo descritos, conforme a Lei Nº 065 de 27 de Agosto de 2007, Plano de Cargos e Carreiras, em seu ANEXO II – Tabela de Vencimento:

- **LOURDES P. DA SILVA FILHA;**
- **JETRO MARQUES DA SILVA;**
- **LUCIVAL APARECIDO DA SILVA;**
- **VALTER CESAR COUTINHO;**
- **VALTER LUIZ NAZÁRIO;**
- **ANA PAULA BELISARIO DO NASCIMENTO.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JOÃO LUCIANO DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL